



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1302/2013

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Publicado em:	31/08/13
Jornal:	Notícias
Edição:	5100 3C

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0500 – SECRETARIA DA SAÚDE

0501 – GABINETE DA SAÚDE

10.122.0005.2.008 – Manter a Secretaria de Saúde

4.4.90.51 – 1000 - Obras e Instalações

R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o Provável Excesso de Arrecadação nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações:

019 – 11.12.08.01.01 – 1000 R\$ 8.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitorino, 20 de agosto de 2013.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal